

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei 4.801-D, de 2001 (Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.801-C, de 2001), requeiro a V. Exa., nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, seja declarada a PREJUDICIALIDADE da referida proposição, em razão da conversão da Medida Provisória nº 540/2011 na Lei nº 12.546/2011.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado JAIME MARTINS  
Relator